

2ª Edição do Programa de Criação de Startups

DeepUP

A **Eretz.bio**, em parceria com o **Grupo Boticário**, anuncia a abertura das inscrições para a seleção de até **10 pesquisadoras e/ou startups** no **Programa de Criação de Startups DeepUP**, voltado ao desenvolvimento de **soluções em saúde, bem-estar e beleza**. A iniciativa tem como propósito estimular a **criação e o fortalecimento de startups** lideradas por **mulheres pretas e pardas**, promovendo a **diversidade** e ampliando o **protagonismo feminino no ecossistema empreendedor**.

I. INTRODUÇÃO

Inaugurada em 2017, a Eretz.bio é uma das frentes de inovação do Einstein Hospital Israelita e oferece soluções para empresas de todos os portes, de startups de saúde a grandes companhias que buscam, na inovação, um diferencial competitivo em suas atividades.

O ecossistema se organiza em três frentes estratégicas e complementares:

- **Inovação Aberta com Grandes Empresas:** conecta corporações a startups nacionais e internacionais, além desenvolver projetos de desenvolvimento de novos produtos e serviços, melhoria de processos e criação de estratégias inovadoras de acesso e mercado.
- **Escritório de Validação de Tecnologias:** integra startups às áreas internas do Einstein para desenvolver pilotos, validações e incorporações tecnológicas, além de conduzir estudos de usabilidade, mercado e ensaios experimentais, não-clínicos e clínicos, com suporte regulatório
- **Programa de Aceleração de Startups:** estruturado em três modalidades: pré-aceleração, aceleração e late-stage, a proposta é personalizar o apoio de acordo com o estágio de maturidade e o perfil tecnológico de cada startup,

oferecendo acesso a coworking, laboratórios e plataformas tecnológicas, além de mentorias estratégicas, suporte regulatório e de propriedade intelectual, estratégias de captação de recursos e validação clínica.

Com base nessa trajetória, a Eretz.bio lançou o **Programa de Criação de Startups DeepUP**, voltado à formação e fortalecimento de ideias embrionárias e startups em estágio inicial com potencial de se tornarem negócios. O programa tem como propósito estimular o surgimento de novas soluções em saúde e capacitar pesquisadores e empreendedores para liderarem iniciativas de alto impacto.

Com a 2ª edição do DeepUP, em parceria com o **Grupo Boticário**, referência em beleza e no desenvolvimento de soluções voltadas ao bem-estar e à saúde da mulher, o Einstein reafirma seu compromisso com a criação de negócios que fortalecem a diversidade, promovem impacto social e ampliam o alcance da inovação em saúde no Brasil e na América Latina.

II. OBJETIVOS GERAIS

A **2ª Edição do Programa DeepUP** tem como objetivo fomentar a **inovação e o empreendedorismo** na área da saúde, bem-estar e beleza, criando um ambiente propício para o desenvolvimento de **tecnologias e soluções**. O programa visa:

1. **Estimular a Inovação:** Promover a geração de ideias disruptivas e avançadas, incentivando soluções tecnológicas que atendam a necessidades de saúde, bem-estar e beleza.
2. **Apoiar o Empreendedorismo:** Oferecer suporte completo para a criação e crescimento de startups, desde a concepção até a maturação, facilitando o acesso a recursos, mentorias e redes de contato essenciais para o sucesso.
3. **Proporcionar Imersão:** Imersão profunda no ecossistema de empreendedorismo e inovação, permitindo que os participantes compreendam

detalhadamente cada etapa do desenvolvimento de uma solução, desde a pesquisa inicial até o lançamento e escalonamento de seu empreendimento.

4. **Desenvolver Habilidades Essenciais:** Capacitar os participantes com conhecimentos e habilidades práticas necessárias para transformar ideias em produtos e empresas viáveis, abrangendo desde a criação de protótipos até estratégias de mercado e captação de investimentos.

5. **Criar Parcerias Estratégicas:** Facilitar conexões e colaborações com especialistas, investidores e outros empreendedores para potencializar o impacto das soluções desenvolvidas e ampliar suas oportunidades de sucesso no mercado.

O programa visa, assim, não apenas acelerar o avanço dessas tecnologias, mas também fortalecer o ecossistema empreendedor, contribuindo para inovações que podem transformar a saúde humana.

III. PÚBLICO-ALVO

Serão selecionados **até 10 pesquisadoras e/ou startups, sendo obrigatório que uma das integrantes seja uma pesquisadora ou tenha formação na área da saúde.**

O Programa é destinado a **pesquisadoras autodeclaradas pretas ou pardas e a startups com até 1 ano de existência** que tenham, em sua fundação, pelo menos **uma mulher autodeclarada preta ou parda como fundadora ou cofundadora.**

Os candidatos devem apresentar uma ideia inovadora na **área de saúde, bem-estar e beleza** que esteja na fase de ideação ou no estágio inicial de desenvolvimento.

É fundamental que os projetos se adequem a alguma das seguintes temáticas:

- Soluções que fomentem Saúde Integrada em cabelo e/ou pele e/ou olfato: garantir a saúde capilar e/ou da pele e/ou olfato como base para o bem-estar e estética, unindo avanços em Biotecnologia, Microbiologia, Dermatologia, Psicologia e Psiquiatria.

- Soluções que fomentem Personalização e Tecnologia Avançada para cabelo, pele e/ou olfato
- Soluções que fomentem Diversidade Capilar e Inovação para Cabelos Texturizados atendendo às necessidades específicas de diferentes tipos e texturas de cabelos, com foco na diversidade brasileira e latino-americana
- Soluções de produtos e/ou experiência de produtos de beleza e bem-estar focados nas necessidades das mulheres: na menopausa, senescência, gravidez, puerpério, ciclo menstrual, menarca e/ou adolescência
- Soluções que fomentem Sustentabilidade e Impacto Ambiental: promover soluções de produtos e/ou experiência de produtos de beleza e bem-estar inovadoras que minimizem o impacto ambiental e respondam às crescentes demandas de consumidores conscientes

IV. DURAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa terá **duração de 3 meses**, iniciando em **fevereiro de 2026** e encerrando em **abril de 2026**.

V. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do formulário disponível no site <https://www.erez.bio/deep-up/>. Os candidatos devem preencher todas as

informações e fazer o upload da documentação solicitada, conforme detalhado abaixo:

- **Dados Pessoais:** Informações completas sobre os integrantes da equipe e/ou da startup, incluindo nome, endereço, e-mail e telefone.
- **Carta de Apresentação:** A carta deve detalhar as motivações dos candidatos, suas qualificações (incluindo, se relevante, publicações relacionadas à proposta) e os objetivos que desejam alcançar com a participação no **Programa DeepUp**.
- **Proposta:** Descrição da proposta na área de saúde humana com foco em *saúde, beleza e bem-estar*.

O período para submissão de inscrições é de **6 de outubro de 2025 a 9 de novembro de 2025**.

VI. CRONOGRAMA

Etapa	Data Inicial	Data Final
Período de aplicação das propostas	08/10/2025	09/11/2025
Divulgação dos selecionados para a banca de avaliação	14/11/2025	14/11/2025
Banca de avaliação	19/11/2025	19/11/2025
Divulgação das equipes selecionadas	24/11/2025	24/11/2025
Assinatura do termo de aceite de participação	25/11/2025	25/11/2025
Início do Programa	03/02/2026	28/04/2026

VII. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada com base em sua experiência, motivação e potencial para se tornarem empreendedores e desenvolverem a ideia proposta. As propostas serão avaliadas segundo três critérios principais:

1. **Caráter Inventivo:** Originalidade e inovação da ideia, incluindo a capacidade de trazer soluções novas e significativas ao mercado ou à área de atuação.
2. **Viabilidade Técnica:** Possibilidade de implementação prática da ideia, considerando os aspectos técnicos necessários para seu desenvolvimento e execução.
3. **Potencial de Mercado:** Relevância e impacto da ideia no mercado ou na sociedade, avaliando a demanda identificada e o efeito potencial da solução proposta.

Esses critérios visam garantir que os candidatos selecionados possuam um equilíbrio sólido entre experiência, inovação, capacidade técnica e potencial de mercado para suas propostas.

VIII. SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por um **comitê de especialistas do Einstein**. Os candidatos **pré-selecionados** participarão de uma **banca de avaliação**, onde terão a oportunidade de apresentar suas propostas de forma detalhada e responder a perguntas dos avaliadores. O **resultado final** será divulgado em **24 de novembro de 2025**.

IX. BENEFÍCIOS DOS PARTICIPANTES

Os selecionados para o **Programa DeepUP** terão acesso a uma série de benefícios estratégicos, projetados para potencializar as propostas/startups:

- **Capacitação Através de Workshops e Mentorias:** Participação em workshops e sessões de mentoria, realizadas duas vezes por semana em formato híbrido, com especialistas renomados. As sessões serão majoritariamente virtuais, com encontros

presenciais a cada 15 dias. O *onboarding* será totalmente presencial, no dia 03 de fevereiro de 2026.

- **Infraestrutura:** Espaço de *coworking* moderno, ideal para promover a interação e imersão no universo do empreendedorismo, proporcionando um ambiente colaborativo e bem equipado.
- **Oportunidades de Networking:** Conexão com uma rede estratégica de investidores, especialistas, parceiros e empreendedores. Essas conexões podem abrir portas para novas oportunidades de negócios e colaborações valiosas.

X. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

Os participantes comprometem-se a:

- **Dedicar-se ao Programa:** Engajar-se ativamente ao longo dos 3 meses de duração, assegurando a total participação e aproveitamento das oportunidades oferecidas.
- **Participar de Todas as Atividades:** Comparecer a todas as atividades e eventos programados pelo Programa, contribuindo de maneira proativa para o sucesso das iniciativas propostas.
- **Compartilhar Progresso Regularmente:** Manter mentores e organizadores atualizados com informações periódicas sobre o desenvolvimento e os avanços de seus projetos.
- Ser o legítimo e exclusivo autor e titular de todos os direitos sobre a pesquisa/ projeto submetido; assumindo total e exclusiva responsabilidade pela veracidade e das informações fornecidas, pelo atendimento de direitos autorais e de propriedade intelectual, pela ausência de qualquer ato ou situação que impeça ou limite a participação deste Programa; respondendo ainda por eventuais problemas futuros causados pela inobservância ou infração de disposições legais ou a este Regulamento;

- Não haverá contrapartida financeira, royalties ou pagamento de qualquer espécie, a qualquer título, pela participação no Programa;
- Caso qualquer inconformidade seja verificada, o(s) participante (s) será desclassificado(s) e sua participação cancelada, sem prejuízo de demais ações cabíveis.

XI. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Para fins do presente edital, propriedade intelectual é caracterizada por inovações, invenções, soluções passíveis de registro formal de acordo com a legislação brasileira vigente de propriedade intelectual.

No programa, serão aceitas inscrições de três perfis, a saber:

- 1) Participante(s) colaborador(es) do Einstein;**
- 2) Participante(s) sem vínculo empregatício com o Einstein e Grupo Boticário;**
- 3) Grupos compostos por participantes colaboradores e participantes sem vínculo.**

A titularidade de potencial propriedade intelectual oriunda dos esforços da proposta executada no âmbito do **Programa DeepUP** será determinada com base nos perfis supracitados, como a seguir:

- 1) Titularidade integral Einstein, sendo o(s) colaborador(es) regido(s) pelas políticas institucionais;**
- 2) Titularidade integral do(s) participante(s);**
- 3) Co-titularidade entre Einstein e participantes sem vínculo, sendo apenas o(s) colaborador(es) Albert Einstein regido(s) pelas políticas institucionais.**

Nos casos em que o(s) participante(s) sem vínculo figure(m) como titular(es) da propriedade intelectual, assume(m) integralmente responsabilidades concernentes, incluindo acordos de co-titularidade, conforme legislação brasileira vigente de propriedade intelectual.

O(s) participante(s) que figure(m) como inventor(es) ou autor(es) de propriedade intelectual de titularidade do Einstein se comprometem a prestar informações e

assinar documentos referentes aos processos de propriedade intelectual, dentro dos prazos exigidos pelos processos.

A figura de participante(s) sem vínculo como inventor(es) ou autor(es) não está vinculada a quaisquer obrigações de remuneração por parte do Einstein ao referido(s) participante(s).

XII. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no Programa é totalmente **gratuita**.

Todos os **dados pessoais** fornecidos pelos candidatos serão tratados com **confidencialidade**.

O Einstein se reserva o direito de modificar quaisquer condições estabelecidas neste edital, com a devida comunicação prévia aos candidatos inscritos.

XIII. CONTATO

Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, entre em contato pelo e-mail:

eretz.comunicacao@einstein.br

O programa será executado pela Eretz.bio sediada no **Centro de Ensino e Pesquisa Albert Einstein** – Campus Cecília e Abram Szajman, no complexo do Morumbi, São Paulo, SP.